(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nº 101**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE JUNHO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 4 JUN 13 ter

OD	1° Ten FLÁVIA	- DGO
Aux OD	Asp ELIANA	- D Cont

#### **Guarda do Quartel**

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CASTRO	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb Gd	Cb M. ANTÔNIO	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MARINHO	- SEF
Motr D	Cb NEVES	- SEF

Sd Gd (P1) Sd DE JESUS - 11ª ICFEx; JONATHAS - D Cont; e JEFERSON - CPEx
Perm Estac (P2 Móvel) Sd PLEYEL - CPEx; e ADALBERTO - CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo) Sd PEDRO - SEF

### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb EDUARDO	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd HENRIQUE	- SEF

#### **Aprovisionamento**

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd GENILDO	- SEF

#### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CORREIA - CCIEx; CARLOS - SEF; PAIVA - CPEx; e CASTELO - DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd AMORIM - CPEx; BRYAN - CCIEx; FÁBIO - DGO; e BISMARCK - SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr

**Obs:** entrou de serviço de Adj OD e Cmt Gd, nesta data, o 3º Sgt DIEGO - 11ª ICFEx, em substituição ao 3º Sgt ANTÔNIO - DGO.

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# 1. CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS/SOLDADOS/2013 - Transcrição

"MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, COMANDO MILITAR DO PLANALDO, DIEx nº 371-E3.1/E3/CMP,EB: 64275.004547/2013-60, Brasília, DF, 24 de maio de 2013. Do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto, Ao Sr (CIRCULAR), Assunto: Curso de Formação de Cabos e Curso de Formação de Soldados (CFC/CFSd 2013). Tendo em vista os grandes eventos a serem realizados este ano, informo a esse (a) G Cmdo Log/GU/OADI/ODS/OM as alterações no período de realização do CFC/CFSd 2013, de acordo com tabela abaixo:

OM	Período
BGP	17 JUN a 27 AGO 13
1ª Bia AAAe	17 JUN a 27 AGO 13
16° B Log	20 JUN a 30 AGO 13
3° Esqd C Mec	24 JUN a 30 AGO 13
ВРЕВ	1° JUL a 6 SET 13
1° RCG	3 JUL a 9 AGO 13

Por ordem do Comandante Militar do Planalto."

(Nota nº 36-SG3/SEF, de 28 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2. TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - Nomeação

Nomeio o 1º Ten JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ, da D Cont, em substituição ao Maj ANDRÉ LUIS CASAGRANDE BRANDÃO, da SEF, para aplicação do Teste de Aptidão de Tiro, nos integrantes desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, para Oficiais, Subtenentes, Sargentos, Cabos, Taifeiros e Soldados, no período de 12 a 19 de junho do corrente.

(Nota nº 37-SG3/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a D Cont, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag N

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

#### 1) Deslocamento

#### **Em 2 JUN 13**

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, desta Secretaria, deslocou-se para a cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, para participar do XL Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA W13/089).

#### Em consequência:

- a) o Ten Cel AMAURY GONÇALVES DE MORAES passou a responder pela função de Chefe da AOFin/SEF, a contar de 2 JUN 13, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Devidamente autorizado pelo Comandante do Exército, foram concedidos 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar de 2 JUN 13, ao Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 5 JUN 13. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares à militar, abaixo relacionada desta Secretaria, em caráter excepcional, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período C	oncedido
1 0510	Nome	1 er iouo que iaz jus	Desc	Concd	Início	Término
1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	29 FEV 08 a 27 FEV 09	-	30	3 JUN 13	2 JUL 13

Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

# 2) Apresentação

#### a) Em 30 MAIO 13

O Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

#### b) Em 31 MAIO 13

Os Cel CELSO RODRIGUES PINTO, ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA e o Cap VILSON KOTHE, desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

## c) Em 1° JUN 13

- (1) O Cel ANDRÉ BASTOS SILVA e o 1º Ten MARCIO LUIZ DOS SANTOS, ambos da 11ª ICFEx, por terem retornado da cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, onde acompanharam o Secretário de Economia e Finanças na Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW, (cumprir a Missão PVANA Atv W13/001) e estarem prontos para o serviço.
- (2) O Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (a) o Ten Cel WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO deixou de responder pela função de Chefe da 11ª ICFEx, a contar de 1º JUN 13;
- (b) o Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE deixou de responder pela função de Chefe da Subseção de Licitação e Contratos da SG4/SEF, a contar de 1º JUN 13; e
- (c) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a DGE/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Deslocamento

#### a) Em 31 MAIO 13

O Maj MARCELO SAMPAIO PEREIRA, desta Secretaria, deslocou-se para os Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão: 107th Government Finance Officers Association Annual Conference (Atv PVANA W13/090).

#### b) Em 2 JUN 13

O Maj ALAN DA SILVA DINIS, desta Secretaria, deslocou-se para a cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, para participar do XL Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA W13/089).

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF, a DGE/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Ni

## 4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 5 JUN 13. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 48-SG3/SEF, de 14 MAIO 13)

b) Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Maj SERGIO RICARDO TOLOMELLI, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 5 JUN 13. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 68-DGE/SEF, de 27 MAIO 13)

c) Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 6 JUN 13. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 23-DGE/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência:

- (1) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG2/SEF, cumulativamente com a função que já exerce;
- (2) o Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, cumulativamente com a função que já exerce; e
- (3) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGE/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 5) Promoção - Transcrição

#### a) "PORTARIA Nº 102-DGP, DE 29 DE MAIO DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso IV o art. 21 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 834, de 14 de novembro de 2007, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, aos postos imediatos, a partir de 1º de junho de 2013, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais a seguir relacionados:

AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS PRIMEIRO-TENENTES

CATEGORIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Antg	Nome	Identidade	OM
21	RONALDO PEIXOTO DE AGUIAR	1142098639	CCIEx
	MONNEDO I EINOTO DE NOCINO		
81	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	0145415832	D Cont
119	ADELSON ANGELO DA SILVA	0476247135	SEF

## MATERIAL BÉLICO

Antg	Nome	Identidade	OM
12	DINAMIR DA LUZ BELO	0318627932	SEF

# AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS SEGUNDO-TENENTES ADMINISTRAÇÃO GERAL

Antg	Nome	Identidade	OM
20	ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS	0166502328	CPEx
56	UELTON ROCHA	1143798435	DGO
124	FRANCERI DE AZEVEDO CABRAL	0759478431	CPEx

## b) PORTARIA Nº 103-DGP, DE 29 DE MAIO DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso IV do art. 21 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 834, de 14 NOV 07, resolve:

PROMOVER, por merecimento, a partir de 1º JUN 13, os subtenentes abaixo relacionados:

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS SUBTENENTES DA:

OIIC	INFANT	ADIA
	INFAINI	AKIA

Antg	Nome	Identidade	OM
170	JEOVANI MACHADO CARVALHO	1050202538	SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 7

## **QMS ARTILHARIA**

Antg	Nome	Identidade	OM
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
24	IBENILSON ANTONIO DA SILVA	0497900332	CCIEx

(Transcrito do DOU Nº 103, de 31 MAIO 13, Seção 2)

.....

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

## 1) Apresentação

#### a) Em 30 MAIO 13

O S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, o Cb RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS e o Sd JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR, todos desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.

#### b) Em 31 MAIO 13

O 3º sgt GILDO ANTONIO ZULIANI, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome					Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	1° MAR 12 a 28 FEV 13	9	21	3 JUN 13	23 JUN 13	
Obs	Ohs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr

## 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, em caráter excepcional, relativas ao período de 2 MAR 13 a 1º MAR 14, a contar desta data, ao Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 5 JUN 13. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao período de 2 MAR 13 a 1º MAR 14, de acordo com alínea b do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 494-SG1/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Promoção - Transcrição

"PORTARIA Nº 104-DGP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve:

PROMOVER, por merecimento, à graduação imediata, a partir de 1º de junho de 2013, os graduados a seguir relacionados:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, OS PRIMEIRO-SARGENTOS

#### MNT DE ARMAMENTO

Antg	Nome	Identidade	OM
6	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	0196237838	SEF

#### MNT DE COMUNICAÇÕES

Antg	Antg Nome		OM
12	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES	0741487730	CCIEx

(Transcrito do DOU Nº 103, de 31 MAIO 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 9

#### d. Diversos

## 1) Certificado - Apresentação

O 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Estágio de Técnicas de Intervenções Operacionais Aproximadas, realizado no período de 31 MAIO a 18 JUN 10, no 3º Regimento Estrangeiro de Infantaria, na cidade de Kourou - Guiana Francesa, conforme Portaria nº 263-Cmt Ex, publicado no BE Nº 16/2010.

(Nota nº 690-SG1/SEF, de 27 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF providencie o cadastramento junto à APG/DGP, através do código NFV01; e
- b) os interessados tomem e as providências decorrentes.

#### 2) Fiscal de Contrato

## a) Atribuições

- (1) a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração, especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- (2) o representante da administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- (3) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;
- (4) para que possa exercer a atividade dentro da legalidade, o Fiscal de Contrato deverá seguir, em síntese, os seguintes procedimentos:
- abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato, aonde serão apontadas as alterações que porventura ocorram, tais como: falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, bem como com as folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto à subcontratação, quando não permitida, à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários, à responsabilização do contratado pelos danos causados a administração ou a terceiros, dentre outros;
- verificar, medir e atestar o recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços e informar, tempestivamente, qualquer flutuação de valor que impacte na execução orçamentária e financeira do contrato;
- verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso;
  - verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 10

atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;

- reportar-se diretamente ao Ordenador de Despesas e ao Fiscal Administrativo no que tange ao acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como comunicar, tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
- verificar se a empresa contratada mantém durante a execução (vigência) contratual todas as condições exigidas para sua habilitação;
- verificar quem são os empregados da contratada que estão prestando serviços da SEF, OMDS e CCIEx;
- verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato, nos casos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra na sede da SEF, OMDS e CCIEx;
  - acompanhar o cronograma de execução do contrato;
- comunicar, formalmente, por intermédio de requisição motivada, 60 (sessenta) dias antes da vigência contratual, após manifestação escrita da empresa contratada, intenção ou não de prorrogar o contrato;
- comunicar, formalmente, 90 (noventa) dias antes da extinção contratual, a necessidade ou não de abertura de novo processo de licitação;
- preparar e assinar, juntamente com o Ordenador de Despesas, Preposto e Representante Técnico do Contrato, os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços contratados, sobretudo, aqueles envolvendo solução de tecnologia da informação, que neste caso, assinam, também, os três Fiscais de Contratos Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo do Contrato e Fiscal Requisitante; e
- cumprir as disposições contidas na Instrução Normativa nº 04-SLTI/MPOG, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, de 12 NOV 10.
  - (5) Tais determinações encontram amparo nas seguintes normas:
- Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:
- Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- § 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 11

## - Acórdão 775/2009 Plenário (Voto do Ministro Relator)

(...) cumpra o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no sentido de designar funcionário para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos deterceirização de serviços, em especial nos contratos similares ao versado neste processo. Tal medida, além de conferir maior segurança à execução contratual, viabiliza a eventual responsabilização administrativa interna, em caso de falhas que possam ocasionar prejuízo à Empresa.

#### - Acórdão 767/2009 Plenário (Voto do Ministro Relator)

O registro da fiscalização, na forma prescrita em lei, não é ato discricionário. É elemento essencial que autoriza as ações subsequentes e informa os procedimentos de liquidação e pagamento dos serviços. É controle fundamental que a administração exerce sobre o contratado. Propiciará aos gestores informações sobre o cumprimento do cronograma das obras e a conformidade da quantidade e qualidade contratadas e executadas. E, nesses termos, manifesta-se toda a doutrina e jurisprudência.

#### - Acórdão 670/2008 Plenário

Mantenha fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, em atenção aos art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e 6º do Decreto nº 2.271/1997.

## - Acórdão 994/2006 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Verifica-se do texto da Lei nº 8.666/1993, art. 67, que o dever atribuído ao representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato não deixa margem a que possa esse representante sucumbir a pressões. É dele a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas.

#### - Acórdão 137/2010 Primeira Câmara (Relação)

Implemente controles, como listas de verificação, que viabilizem a efetiva fiscalização dos contratos do órgão e assegurem o cumprimento das condições contratuais tanto pelas empresas contratadas como pelos fiscais dos contratos, em cumprimento ao art. 6°, inciso IX, alínea "e", e ao art. 54, § 1°, da Lei nº 8.666/1993.

b) Nomeação

Nomeação Original	Contratada	Fiscal de Contrato	Substituto
BI N° 017/2012	Intelig Telecomunicações LTDA	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES	JOSÉ MAURO MENDONÇA
DIN 017/2012	Intelig Teleconiumcações LTDA	RÊIS - Maj	MACHADO - 2° Ten
BI N° 024/2012	MP-Saneamento Ambiental	GERALDO PEDROSA	VALTER MARCELO
DIN 024/2012	LTDA-EPP	ALVES - 2° Ten	CLARO - Ten Cel
BI N° 025/2013	Empresa Brasil de Comunicação	LANA PEREIRA	JOSÉ MAURO MENDONÇA
BIN 023/2013	S.A- EBC	SOARES - 2° Ten	MACHADO - 2° Ten
BI N° 034/2013	Brasil Telecom S/A	LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA	JOSÉ MAURO MENDONÇA
DIN 034/2013	Brasii Telecolli S/A	SILVA - Cap	MACHADO - 2° Ten
BI N° 039/2013	Monitora Comércio e Serviços de	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO	FRANKLIN JOSÉ
DIN 039/2013	Sistemas Eletrônicos LTDA	PERFEITO - S Ten	RIBEIRO - 1° Sgt
BI N° 049/2012	Logus Sistemas de Gestão	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA	MAURO SÉRGIO DE SOUZA
DI IN 049/2012	Publica LTDA	MACHADO - 2° Ten	GUIMARÃES - Maj

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 12

I			
BI N° 050/2013	Lavanderia Padrão	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA - S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA - S Ten
		GILMAR SAMPAIO	JOSÉ FARIAS DA SILVA
BI Nº 062/2013	CAESB	SANTOS - 1° Ten	NETO - 2° Ten
		JOSÉ FARIAS DA SILVA	GILMAR SAMPAIO
BI N° 062/2013	CEB		
		NETO - 2° Ten	SANTOS - 1° Ten
BI N° 062/2013	Engeprom Engenharia LTDA	JOSÉ FARIAS DA SILVA	GILMAR SAMPAIO
		NETO - 2° Ten	SANTOS - 1° Ten
BI N° 062/2013	Mega Norte Serviços	GILMAR SAMPAIO	JOSÉ FARIAS DA SILVA
	Especializados EPP	SANTOS - 1° Ten	NETO - 2° Ten
BI N° 066/2013	Thyssenkrupp Elevadores S/A	LINDOMAR GOMES - 2° Ten	JEOVANI MACAHO
	3 11		CARVALHO - 2º Ten
BI N° 070/2013	Polisys Informática LTDA EPP	EMANUELLE MARINHO	IGOR PERREIRA
	-	SANTOS - 2° Ten	BARBOZA - 3° Sgt
BI N° 097/2012	Serviço Federal de	DANILO GABRIEL ROCHA	BRUNO GRACIANO ROCHA
B11( 0) // 2012	Processamento de Dados- Serpro	SILVESTRE DE ALMEIDA - 1° Ten	
BI N° 132/2011	Iracy Costa do Carmo	ARLEN ALMEIDA	IVANILDO NASCIMENTO
B11( 132/2011	nacy Costa do Carmo	PERREIRA - 2° Ten	SOUZA - 1° Ten
BI N° 132/2011	Banco do Brasil	JORGE HENRIQUE RENZLER	MILENA CÂNDIDA DE
DI IV 132/2011	Banco do Brasii	FRAGA - Cap	MEDEIROS JUSTO - Cap
BI N° 132/2011	FHE-POUPEx	JORGE HENRIQUE RENZLER	MILENA CÂNDIDA DE
DI N 132/2011	FHE-FOUREX	FRAGA - Cap	MEDEIROS JUSTO - Cap
BI N° 132/2011	I de alima Informattica	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO	TEREZINHA CRISTINA
BI N° 132/2011	Idealine Informática	PERFEITO - S Ten	FIRMINO DA CRUZ - Maj
DI NO 122/2011	Englanded C/A	LUIZ ANTÔNIO DA ROSA	JOSÉ AUCION CARDOSO
BI Nº 132/2011	Embratel S/A	CONCEIÇÃO - Cap	RODRIGUES - S Ten
DI MO 122/2011	EDCT/EAC)	ROBSON REZENDE DE	JOSÉ AUCION CARDOSO
BI Nº 132/2011	EBCT(FAC)	SOUZA - S Ten	RODRIGUES - S Ten
DI NO 100/0011	F 1 1 1 0/4	LUIZ ANTÔNIO DA ROSA	JOSÉ AUCION CARDOSO
BI Nº 132/2011	Embratel S/A	CONCEIÇÃO - Cap	RODRIGUES - S Ten
DI NO 100/0011	E. C. A. D. L. ED. A.	LANA PEREIRA	ALEXANDRE MACIEL
BI Nº 132/2011	Editora NDJ LTDA	SOARES - 2° Ten	SILVEIRA - 1° Ten
D. V.	VTC Soluções em Turismo	LANA PEREIRA	JOSÉ CICERO DA
BI Nº 132/2011	LTDA	SOARES - 2° Ten	SILVA - S Ten
	IVANA PEREIRA DE	JOSÉ MÁRCIO DA	IVANILDO NASCIMENTO
BI N° 132/2011	CARVALHO	SILVA - 2° Ten	SOUZA - 1° Ten
	Nossa Tecnologias e Serviços em		KELYANNE THOMÉ
BI Nº 132/2011	TI LTDA	SILVEIRA - 1° Ten	NOGUEIRA RIBEIRO - 1° Ten
D7370 4 3 3 4 3 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4	Technology Supply Informática	ALESSANDRO HADDAD	ALEXANDRE DOS SANTOS
BI Nº 132/2012	Comercio Importação LTDA	DOS SANTOS - Maj	DA COSTA - 1° Sgt
	• •	ARILSON DA SILVA B.	ALESSANDRA ROCHA DE S.
BI N° 138/2012	Agência Estado LTDA	JUNIOR - Ten Cel	ALBUQUERQUE - 1° Ten
	Porto Seguros Companhia de		MOISÉS PERREIRA DE
BI Nº 169/2012	Seguros Gerais	JOSÉ MIRANDA - Cap	ALMEIDA FILHO - 3° Sgt
	<u> </u>	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA	IVANILDO NASCIMENTO
BI Nº 169/2012	Ancelmo de Oliveira Cantina ME	RIBEIRO - 1° Ten	SOUZA - 1° Ten
	Politec Tecnologia da Informação		SIDNEY SÉRGIO LEITE DO
BI Nº 190/2012	SA	LIMA - Ten Cel	NASCIMENTO - 2° Ten
	Lopes Filho&Associados	ARILSON DA SILVA B. JUNIOR -	TARCÍSIO RENATO
BI Nº 204/2012	Consultores de Investimento Ltda		TONETTO JÚNIOR - 1° Ten
<u> </u>	Consultores de investimento Lida	Ten Cei	TOTAL TO JUNIOR - 1 Tell

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 13

	0.000 0.000 0.000	ADIEN ALMEIDA	KELVANNE THOMÉ
BI N° 207/2012	Office Service Equipamentos e	ARLEN ALMEIDA	KELYANNE THOMÉ
D11( 20//2012	Serviços para Escritórios Ltda	PERREIRA - 2° Ten	NOGUEIRA RIBEIRO -1° Ten
BI N° 207/2012	Certisign Certificadoras Digital	ALEXANDRE MACIEL	ARLEN ALMEIDA
DIN 20//2012	S.A	SILVEIRA - 1° Ten	PERREIRA - 2° Ten
BI N° 207/2012	Oracle do Brasil Sistemas Ltda	BRUNO GRACIANO ROCHA	MARA LILIAN NEVES
DIN 20//2012	Oracle do Brasii Sistemas Ltda	GOMES - 1° Ten	ABDON - 1° Ten
BI N° 238/2012	Aker Consultoria e Informática	JOSÉ DE RIBAMAR	ANDERSON DE SOUZA
DIN 238/2012	Ltda	TORRES RÊIS - Maj	SANTOS - 3° Sgt
BI N° 241/2012	Dragil Talagam Calular S/A	IVANILDO NASCIMENTO	ARLEN ALMEIDA
DI IN 241/2012	Brasil Telecom Celular S/A	SOUZA - 1° Ten	PERREIRA - 2° Ten
BI N° 241/2012	OLS A (Brazil Talagam Calular)	IVANILDO NASCIMENTO	ARLEN ALMEIDA
DI IN 241/2012	OI S.A (Brasil Telecom Celular)	SOUZA - 1° Ten	PERREIRA - 2° Ten

(Nota nº 130-SG4/SEF, de 27 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Tempo de Serviço Passado em Guarnição Especial Categoria "A" - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja atualizada a Ficha Cadastro do SIAPPES do 2º Ten LINDOMAR GOMES, desta Secretaria, com o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço Nacional Relevante, de acordo com o previsto no inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares (E/1), por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 17 JAN 1992 a 16 JAN 1994, no 51º Batalhão de Infantaria de Selva (Altamira - PA), conforme publicado no BI Nº 008, de 12 de janeiro de 1994, do 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

(Solução ao DIEx nº 64-SG1/SEF, de 23 MAIO 13) (Nota nº 693-SG1.1.4/SEF, de 28 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES, do referido militar.

#### 4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 21, de 24 MAIO 13, de interesse desta Secretaria:

## a) Regulamento do Conselho Superior de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 352, DE 20 MAIO 13

Aprova o Regulamento do Conselho Superior de Tecnologia da Informação - CONTIEx (EB10-R-01.009), 1ª Edição, 2013 e dá outras providências.

#### b) Alteração de Função

PORTARIA Nº 353, DE 20 MAIO 13

Altera a distribuição de função gratificada do Comando do Exército e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 14

## 5) Parecer Médico - Homologação

1) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr LEONARDO BEZERRA, nos seguintes termos: a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ seja dispensada em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 28 MAIO 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 131-PSau/SG4/SEF, de 28 MAIO 13)

Em consequência, dispensei a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 28 MAIO 13, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 2 JUN 13.

2) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr DEMÉTRIO CALIL JABUR, do HFA, nos seguintes termos: a "1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO seja dispensada em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 23 MAIO 12, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 133-PSau/SG4/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, dispensei a 1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 23 MAIO 12.

#### 6) Parecer Odontológico - Aprovação

Aprovo o parecer odontológico emitido pelo 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA nos seguintes termos: "o Sd MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA seja dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 29 MAIO 13".

(Nota nº 132-PSau/SG4/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, dispensei o Sd MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 29 MAIO 13.

## 7) Parecer Técnico - Nomeação

Nomeio o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria, para auxiliar no recebimento da Vtr/ônibus marca/modelo VOLKS/COMIL SVELTO, CHASSI NR 9BYC51A1ACC001726, COR BRANCA, acompanhando os trabalhos da Comissão, designada no BI/SEF Nº 086, de 9 MAIO 13, conforme solicitado através DIEx nº 01, de 24 de maio de 2013, pelo Presidente da Comissão.

(Nota nº 135-SG4/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 15

#### 8) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de prorrogação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o Cap HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL, o 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES e o 3º Sgt MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, todos desta Secretaria.

(Nota nº 699-SG1.1.4/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 9) Ativação do 18º Contingente Brasileiro no Haiti - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 2251-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 28 MAIO 13, a seguir transcrito:

"1. Levo ao conhecimento desse (a) ODG/ODS/OADI/C Mil A/GU/Ajudância que o Senhor Comandante do Exército, em Portaria nº 406, de 28 de maio de 2013, designou os militares, abaixo nomeados, para participar da viagem de ativação do 18º Contingente Brasileiro no Haiti, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA X13/363), à cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no dia 7 de junho de 2013:

Ten Cel Inf CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, da SEF; e

- 2. Essa atividade será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/COTER.
- 3. Solicito que o relatório da missão (Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04), a cargo do militar mais antigo, seja encaminhado mediante DIEx ao Ch Gab Cmt Ex até 30 (trinta) dias após o término da missão, com uma cópia em mídia eletrônica.
- 4. As medidas administrativas referentes a documentos de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex. Para tanto, solicito que os militares informem a este Gabinete, por intermédio do endereço eletrônico a1.33@gabcmt.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone funcional, endereço para correspondência e endereço eletrônico.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) ARTHUR MARTIN LOPES - Cel - SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 16

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias - Concessão

1) A fim de realizar Visita de Auditoria ao Cmdo 3ª DE, HGuSM, PRMnt/3 e CMSM, na cidade de Santa Maria/RS, no período de 17 a 21 JUN 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 251-S2/Ch/3ª ICFEx, de 16 MAIO 13, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	ANDRÉ LUÍS NUNES MACHADO	951,75
1° Ten	EDER ADRIANO SCALABRIN DA SILVA	796,50
1° Ten	FRANCELE ESTIVALLET SILVEIRA	796,50
2° Ten	ROMULO DE OLIVEIRA RIGÃO	796,50
Cb	ROGER SCHERER DE BORBA	661,50
Total		4.002,75

**Obs:** o deslocamento dos militares supracitados será realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 153-Asse 3/SEF, de 27 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cota do SIPEO, o valor total das diárias (R\$ 4.002,75); e
  - b) a 3<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.
- 2) Autorizo que a 3ª ICFEx seja provisionada no valor a seguir discriminado, com a finalidade de efetuar o pagamento de diárias para dois militares integrantes daquela ICFEx que participarão de Palestras da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul (CJU-RS), nas cidades de Rio Grande (20 JUN 13), Santa Maria (8 AGO 13) e Santana do Livramento (26 SET 13) conforme o solicitado no DIEx nº 59-S3/Ch/3ª ICFEx, de 14 MAIO 13:

OM	Atividade	Diárias (R\$)	
3ª ICFEx	Palestras da CJU-RS	2.586,75	

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 154-Asse 3/SEF, de 17 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 3ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 2.586,75) e informe na NC que o crédito se destina à participação nas palestras da CJU-RS; e
  - b) a 3<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 17

## b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

#### 1) D Cont

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 8ª RM/8ª DE e 12ª RM, no período de 11 a 14 JUN 13, nas guarnições de Belém/PA e Manaus/AM, conforme previsto no PIV-SEF/2013 e na OS Nº 14-Asse 3/SEF, de 23 MAIO 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Manaus/AM - Belém/PA - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO;

CPF: 734.123.687-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 23566-0; e

Orgão: D Cont.

Guarnição	Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)		
Manaus/AM	267,90	2,0	535,80		
Belém/PA	211,50	2,5	528,75		
	1.064,55				
Passagens	Total de Diárias Passagens				

## Obs:

- a) passagens conforme a Requisição nº 57-ITM, de 27 MAIO 13; e
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, com no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voo.

(Nota nº 152-Asse 3/SEF, de 27 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

#### 2) CPEx

A fim de participar do Seminário de Logística Militar Terrestre, na guarnição de Campo Grande/MS, no período de 18 a 20 JUN 13, conforme DIEx nº 78-EMP Cmt/Cmdo CMO, de 8 MAIO 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Campo Grande/MS - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Ch CPEx;

CPF: 849.675.958-04;

Banco/AG/CC: 033 / 4455-3 / 1000235-5; e

Órgão: CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 18

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
287,30	3,5	1.005,55
Passagens	542,08	

#### Obs:

- a) passagens conforme a Requisição nº 58-ITM, de 27 MAIO 13;
- b) o militar retornará à sede no dia 23 JUN 13 (domingo) por interesse próprio; e
- c) o militar deverá realizar o CHECK-IN com no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voo.

(Nota nº 151-Asse 3/SEF, de 27 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado.

# 3) 1<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> ICFEx

A fim de participar da Reunião dos Chefes das ICFEx na SEF, na guarnição de Brasília/DF, no período de 23 a 28 JUN 13, conforme previsto no PIV-2013, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Nome	DIEx	OM a provisionar	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
MARCO CÉSAR DE	nº 63-S4/Ch 1ª ICFEx,	1ª ICFEx	1.568,45	1.350,00
MORAES - Cel	2/5/13	1 Tel Ex	1.500,15	1.550,00
GILSON DE MOURA	nº 232-S/4.4-SAA 5a	5° B Sup	1.568,45	1.421,94
FREITAS - TC	ICFEx,16/5/13	3 D Sup	1.306,43	1.421,94
FLAVIO AZAMOR DA	nº 14-SAC/SCh 8a	2° BIS	1.568,45	1.000,00
COSTA - Cel	ICFEx,15/3/13	2 DIS	1.306,43	1.000,00
JOSÉ CARLOS LEAL	nº 195 SubAlmx/S4	9° B Sup	1.568,45	870,58
DA SILVA JUNIOR - Cel	9 <sup>a</sup> ICFEx, 21/5/13	9 B Sup	1.306,43	870,38
SILVIO DE ARAÚJO	nº 958-S4/SCH/CH 10a	DDMm+/10	1 560 15	1 500 00
MIRANDA- Cel	ICFEx, 14/5/13	PRMnt/10	1.568,45	1.500,00

#### Obs:

- a) fica justificada a diária correspondente ao dia 23 JUN 13 (domingo), relativa ao deslocamento para Brasília/DF, por necessidade do serviço; e
  - b) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluído no valor das diárias.

(Nota nº 150-Asse 3/SEF, de 28 MAIO 13)

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para as unidades supracitadas os correspondentes valores das diárias e passagens e informe na NC que o crédito se destina à participação na Reunião dos Chefes das ICFEx 2013, na guarnição de Brasília/DF; e
  - (2) as 1<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> ICFEx tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 19

#### c. Assistência Pré-Escolar - exclusão

Excluo, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor ARTHUR QUEIROZ DE ANDRADE, filho do 1º Sgt PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE, da 11ª ICFEx, tendo em vista que o dependente completou a idade limite para concessão do referido benefício em 25 MAIO 13, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria nº 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria nº 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), por intermédio do FAP digital, a partir do mês de junho de 2013, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	123006251	35	A77000090250116

(Nota nº 696-SG1/SEF, de 29 MAIO 13)

# d. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, por ter sido promovido à graduação atual, a contar de 1º MAIO 13, conforme publicado no BI/SEF Nº 098, de 27 MAIO 13:

Grad	Nome	Prec/CP
Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	353168762

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "22 - Cb Engajado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353168762	0222	220513

- faça o saque das diferenças do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar atrasados, relativos ao mês de maio de 2013, no CODOM do CPEx, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais), R\$ 72,36 (setenta e dois reais e trinta e seis centavos) e R\$ 78,39 (setenta e oito reais e trinta e nove centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353168762	35	A21 00060300
1	353168762	35	A23 00007236
1	353168762	35	A34 00007839

(Nota nº 697-SG1/SEF, de 29 MAIO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 20

## e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de maio de 2013, tendo em vista que, por imposição do horário do trabalho e da distância de suas residências, foram obrigados a fazer as refeições fora da OM, de acordo com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02, e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex. de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - MAIO/13
Cb	ILTON RIBEIRO	351933811		2, 3, 6, 7, 8 e 9
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	345686373	Mot ônibus de	20, 21, 22, 23, 24 e 27
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	Transp de Pes	2, 3, 6, 7, 8 e 9
Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	da	10, 13, 14, 15, 16 e 17
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237	SEF/OMDS/CCIEx	13, 14, 15, 16, 17 e 20
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	354358750		8, 9, 10, 11, 12 e 15

(Solução ao DIEx n° 290-SG4/SEF, de 28 MAIO 13) (Nota n° 698-SG1/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

#### f. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/0962771, de 24 de maio de 2013, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Ba Ap Log Ex a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na ND 33.90.30 e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de despesas com o transporte de 09 (nove) viaturas VBC GEPARD e 07 (sete) Containers contendo suprimento Classe IX para as referidas viaturas, tendo como destino as Guarnições de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Santa Maria/RS.

(Nota nº 19-S3/D Cont, de 27 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 21

# g. Telefonemas Particulares - Recolhimento

1) Sejam recolhidos, em favor do Fundo do Exército - PMB, os valores referentes às ligações particulares dos militares, abaixo relacionados:

Ref / Mês	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
ABR/13	Cel	JORGE	3317-3631	9,20
ABR/13	Cel/R1	CELSO	3317-3275	4,70
ABR/13	Cel/R1	RÔMULO	3317-3507	7,64
ABR/13	Ten Cel	ARMSTRONG	3317-3474	5,73
ABR/13	Maj	ALBUQUERQUE	3317-3074	0,46
ABR/13	Cb	BATISTA	3317-3024	0,22
ABR/13	Sd	DALVINO	3317-3739	4,31
ABR/13	Sd	MÁRIO	3317-3024	0,07
ABR/13	Svd Civ	JESSÉ	3317-3024	0,34
ABR/13	Svd Civ	ROBERTO	3317-3275	0,50
ABR/13	Svd Civ	DULCINÉIA	3317-3113	14,60
ABR/13	Svd Civ	FILOMENA	3317-3505	3,37
TOTAL				51,14

2) Sejam recolhidos, em favor do Fundo do Exército - SEF, os valores referentes às ligações particulares dos militares, abaixo relacionados:

Ref / Mês	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
MAR/13	Gen Div	FORINI	8225-0202	17,50
MAR/13	Cel	JORGE	3223-0859	11,94
MAR/13	Maj	FÁBIO	8594-2494	7,90
MAR/13	S Ten	J. PAULO	9961-1122	1,63
TOTAL	•		•	38,97

(Nota nº 134-SG4/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

#### h. Reativação de Pagamento de Militar Retornando de Missão no Exterior - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 422-DGP/Gab431/Div Pes/Gab, de 27 MAIO 13, do Ordenador de Despesas do DGP, a seguir transcrito:

"Assunto: reativação do pagamento de militar retornando de Missão no Exterior.

- 1. Informo que a partir de 25 de junho de 2013, o Tenente Coronel JORGEMAR BERNIZ FULY, PREC/CP 141593524, vinculado ao CODOM dessa UA, na situação 016 (zero dezesseis) cálculo 3 (três), passará a receber em moeda nacional, por motivo de término de Missão no Exterior.
  - 2. Outrossim informo, ainda, que descontará para as entidades consignatárias no contracheque do

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 22

exterior até o mês de junho de 2013, inclusive.

- 3. Solicito que sejam tomadas as seguintes providências para reativá-la no SIAPPES/CPEx:
  - a. no pagamento do mês de junho de 2013:
- 1) implantar no campo 35 (trinta e cinco) o código A88M06 (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação A88M06);
- 2) realizar um SAQPG 060006 (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação SAQPG 060006);
- 3) excluir da Ficha-Cadastro o código A86M03 (CODOM do CPEx Alt 3 campo 35 Informação A86M03 prazo 0413);
- b. no pagamento do mês de julho de 2013, alterar o campo 09 (zero nove) para situação 010 (zero dez) (CODOM UA Alt 2 Campo 09 Informação 010) e o campo 07 (zero sete) para cálculo 0 (zero) (CODOM CPEx Alt 2 Campo 07 Informação 0), e transferir o pagamento para sua nova OM, se for o caso.
  - 4. Solicito acusar o recebimento (favor citar o número deste documento).
- 5. Para mais esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP, por meio do telefone-fax (00xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo e-mail: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) NELSON SANTANA DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas do DGP."

(Nota nº 700-SG1/SEF, de 29 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências acerca do pagamento do referido militar e acuse o recebimento do DIEx ao DGP.

#### i. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte DIEx:

- "1. O presente expediente versa sobre solicitação de exclusão de dependente por motivo de falecimento.
- 2. Encaminho a essa chefia a documentação anexa, na qual o Gen Bda (020936462-9) LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Prec/CP 02-0203521, Diretor de Gestão Orçamentária, solicita a essa Secretaria a exclusão da Sra REGINA WILLIG ARAÚJO (ex-cônjuge), de sua dependência do Imposto de Renda, do Salário-família e do CADBEN/FUSEx, por motivo de falecimento e por não ter sido providenciada a exclusão na OM de origem.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária - (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

(Solução ao DIEx nº 485-SG1/SDIR/DIR, de 24 de maio de 2013)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 13

Pag Nr 23

a) Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração na Ficha Cadastro do Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 0 (zero);

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	020203521	14	0000

b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sra REGINA WILLIG ARAÚJO (excônjuge) no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 702-SG1/SEF, de 29 MAIO 13)

## j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 4 JUN 13					
Quantitativos Complementos					
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	254	CF	661	
Of PTTC	RR	41			
S Ten e Sgt	RR	135			
S Ten e Sgt PTTC	RR	10			
Cb, Tf e Sd	QR	221			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 4 JUN 13					
Café:	Café:         160         Almoço:         661         Jantar:         162				

(Nota nº 157-Sv Aprv/SEF, de 3 JUN 13)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

## **Gen Div GERSON FORINI**

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças